



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

31

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, Inc. II, do Regimento Interno, e ad referendum do Plenário,

RESOLVE designar o Juiz Federal PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS, Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, para processar e julgar os Autos de nº 3.584/89, Ação Ordinária, tendo como autores Altair Teixeira de Carvalho e outros e ré a União Federal, em tramitação na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. REGISTRE-SE

Assinatura manuscrita de Juiz Ridalvo Costa, feita com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

JUIZ RIDALVO COSTA